



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 97 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.015273/2023-62

Santarém-PA, 28 de agosto de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável pela Seleção referente ao edital PIP 2023 do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta da seguinte forma:

Alberto Conceição Figueira da Silva (Presidente);

Gustavo da Silva Claudiano (Membro);

Jarsen Luís Castro Guimarães (Membro);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 28 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:38)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **41d6074ed2**